



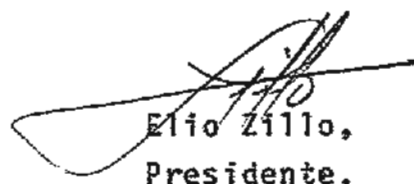
DECRETO LEGISLATIVO Nº 183, DE 03 DE OUTUBRO DE 1979

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ,
Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário,
na Sessão Ordinária de 02 de outubro de 1979, PROMULGA o seguin
te DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido ao dr. CID VIEIRA DE
SOUZA o título de "Cidadão Jundiaense".

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em con
trário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em três de outu
bro de mil novecentos e setenta e nove (03/10/1979).


Elio Zillo,
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municí
pal de Jundiaí, em três de outubro de mil novecentos e setenta e nove (03/10/
1979).


Dr. Archippo Fronzaglia Júnior,
Diretor Legislativo.

★

ym